

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016094
UF Ente Receptor:	MS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE NAVIRAI
CNPJ Ente Receptor:	03.155.934/0001-90
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDACAO CULTURAL DE NAVIRAI
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	00.063.821/0001-77
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 390.278,98
Masked Input	390 278.98

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Vívian Cruz
Cargo	Assessora
Telefone	(67) 99695-3999
E-mail	viviancruzms@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Leonardo Pires Nogueira
Cargo Superintendente da Fundação Municipal de Cultura
Telefone (67) 33461-3404
E-mail culturanaivirai@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma reunião com os membros do Conselho Municipal de Cultura de Naviraí para discutir a Política nacional da Lei Aldir Blanc, no dia 27 de maio de 2024, às 19h00, na sede da Fundação Municipal de Cultura, localizada na Rua Joaquim das Neves Norte nº 354, Centro, Município de Naviraí/MS. A reunião teve por objetivo o planejamento participativo dos recursos financeiros recebidos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A ata será disponibilizada no site oficial do Município: www.navirai.ms.gov.br e no transfere gov.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de editais de Fomento a ações culturais locais.	195.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Apoio a espaços culturais.	97.500,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	10	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	00

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	57.778,98	10	Sim
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	40.000,00	4	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, visam incentivar o acesso a produção artística e cultural nos bairros mais distantes da área central e o Distrito de Porto Caiuá.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos editais serão previstos bonificações de pontuação para proponentes do gênero feminino, negros, indígenas, pessoas com deficiência ou LGBTQIAPN+. Além disso, serão priorizados os projetos que atendam a política de acessibilidade arquitetônica, atitudinal e comunicacional.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

0H4EN1D0